



Serviço Público Federal

## RESOLUÇÃO CRMV-RS Nº 89 de 06/01/2026.

*Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomear seus membros.*

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL (CRMV-RS), no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, alínea "r", da Resolução CFMV nº 591/1992;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais no âmbito do CRMV-RS e nomear seus membros, conforme previsto na Resolução CFMV nº 1.666/25, artigo 52, parágrafo único:

- Méd.-Vet. Raquel Lopes Guarise - CRMV-RS nº 09136 – membro titular
- Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha - CRMV-RS nº 09144 - membro titular
- Méd.-Vet. Marcelo Meller Alievi - CRMV-RS nº 06461 - membro titular
- Méd.-Vet. Bruno Borges Machado Teixeira - CRMV-RS nº 11132 – membro suplente
- Méd.-Vet. Bárbara Thaisi Zago - CRMV-RS nº 11132 - membro suplente

**Art. 2º** A Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais deverá exercer suas atribuições, conforme disposto nos artigos 53 a 58, da Resolução CFMV nº 1.666/25.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Portaria CRMV-RS nº 90/2024.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS nº 12494  
Presidente

Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha  
CRMV-RS nº 09144  
Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 06/01/2026 23:34:56.
- **Henrique dos Reis Noronha**, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 07/01/2026 09:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561661  
Código de Autenticação: 7014eaeecb



